

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 363/2016.
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: A seção III, Art. 91 e Paragrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO: O Parecer Jurídico entregue no RH, concedendo Licença Maternidade por motivo de adoção a funcionária Sr^a. **Norma Leia Ferreira da Silva, Professora.**

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade por motivo Adoção à funcionária Sr^a. **Norma Leia Ferreira da Silva, Professora** por um período de (01) um mês, iniciando em 21 de setembro e termino para 21 de outubro 2016; fundamentado na seção III, art. 91 e Paragrafo Único do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Educação em, 21 de setembro de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br